



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.046/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 168/2024
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento de nº 168/2024, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio do Memo. SMMA 533/2024 e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memo SMISP nº 1329/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1994/2024

DATA / HORA
05/08/2024 14:55:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**Prefeitura de
Cajamar**

Memo. SMMA 533/2024

Cajamar, 26 de julho de 2024

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento CMC nº 168/2024

Ref.: Memorando nº 3.161/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando o requerimento nº 168/2024, realizada por Vossa Senhoria Alexandre Dias Martins, no que tange à possibilidade de inserção de agricultura familiar no bairro da Vila União, informamos que não há viabilidade técnica para a execução desse tipo de projeto tendo em vista que o local possui terrenos pequenos, com alta impermeabilização do solo, o que dificultaria o cultivo em pequena escala de qualquer cultura agrícola. Além disso, por se tratar de local com registros de alagamentos de cursos d'água não tratados, com esgoto *in natura*, a holericultura é inviável uma vez que a possibilidade de contaminação das hortaliças é muito alta. Todavia, o que se pode avaliar no bairro, de um modo geral, é estudar a possibilidade de implantação de horta comunitária.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

FERNANDO JORDANI FELITI

Data: 29/07/2024 16:00:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 10 de julho de 2024

MEMO SMISP Nº 1329/2024

Á

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C. Sra. Caroline Macieri Parma

Ref.: Memorando Nº 3157/2024 – DTL/SMG

Assunto: Requerimento 168/2024

Vereador: Lê Martins

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos que iremos elaborar o estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica no local mencionado a qual já contempla a iluminação pública e sistema de drenagem. Com relação ao ponto de coleta de lixo iremos entrar em contato com a empresa contratada para análise quanto a implantação do sistema. Referente ao projeto de agricultura familiar sugerimos o encaminhamento as secretarias competentes ao assunto para análise e parecer.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

12 JUL 2024

Silvia Ami 15.20
Recebido Por Horas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 168 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
1467/2024

DATA / HORA
23/05/2024 12:36:32

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando alguns questionamentos dos moradores em relação à Avenida Ribeirão dos Cristais, próximo ao número 48 com aproximadamente defronte 15 casas, início de uma rua sem saída, no bairro Vila União, indagamos:

1 – Existe a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica?

2 - Considerando que a rua está com problemas no sistema de drenagem, em que o escoamento das águas pluviais estão adentrando nas casas, informe-nos, existe a possibilidade de instalar um sistema de drenagem pluvial, bem como colocar guias e sarjetas para solucionar o problema em questão?

3 - Existe a possibilidade de colocar um ponto de coleta, uma lixeira no local?

4 - Sobre a iluminação pública, existe a possibilidade da rua ser contemplada?

5 - Existe algum projeto (estudo) para inserir agricultura familiar no bairro?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que a referida rua encontra-se em estado precário, o que tem causado diversos transtornos aos moradores e transeuntes da região. A ausência de asfalto, drenagem adequada, guia e sarjeta contribui para o acúmulo de poeira e lama, especialmente em dias de chuva, tornando a via quase intransitável. Esse cenário tem causado sérios transtornos, como doenças respiratórias devido à poeira, e dificuldades de locomoção devido à lama.

Sem contar que, a falta de um sistema de drenagem pluvial adequado tem resultado na invasão de água nas residências durante períodos chuvosos, causando danos materiais e comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores. A falta de um ponto de coleta de lixo também tem levado ao descarte inadequado de resíduos, prejudicando o meio ambiente e a saúde pública. Além disso, a ausência de iluminação pública compromete a segurança dos moradores durante o período noturno.

A agricultura familiar poderá trazer diversos benefícios para a comunidade local, incluindo segurança alimentar. A produção local de alimento pode garantir um fornecimento mais estável e acessível de produtos frescos e saudáveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de maio de 2.024.

Secretaria Municipal
de Governo

01 JUL 2024

Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 108 sessão Ordem do Dia

com 13 (13) votos favoráveis

e 0 (0) votos contrários

em 26 / 09 / 20 24

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE